



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a **Trigésima terceira Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa do segundo Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. O Sr. Presidente convidou o 1º Secretária a Vereadora Rivaneide Alves Carvalho, para através da lista de presença fazer a chamada nominal dos Srs. Vereadores. Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **Raphael Lima Santana Rivaneide Alves Carvalho Valdir Rabelo de Souza, Paulo de Jesus Santana, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Jamisson Oliveira Cardoso, José Roberto Carregosa Dias e Antônio Santana de Oliveira**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente sessão. Verificou-se o comparecimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. Justino das Virgens Neto; da Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. Daniella Kríssilla Santa Rosa Rosária; Da Secretária Municipal de Administração a Dr.ª. Viviane Patrícia Leal Santos Rodrigues; Da Secretária Municipal de Educação a Sr.ª. Maria Sali Menezes Andrade Guimarães; Do Secretário Municipal da Assistência Social o Sr. José Leal Matos, Do Secretário Municipal de Finanças o Sr. Jose Ginaldo Oliveira Santos; Do Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo o Sr. Mayk Do Nascimento Silva; Do Procurador do Município Dr. João José Andrade Gomes, Do Assessor Jurídico do Município o Dr. Tarcísio Andrade Silva Anjos; do comunicador Sr. Edelson Freitas e da Diretora do Hospital Municipal a Sr.ª. Ana Clezia Carvalho Dantas Pereira. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi submetida a apreciação dos Srs. Vereadores e, não havendo impugnação, foi aprovada na integra. Após a leitura da ata o Sr. presidente convidou o Vice-Presidente para fazer a leitura da matéria do **EXPEDIENTE: CONSTANDO: Parecer da Comissão de Fiscalização nº 05/2021 ao Projeto de Lei nº 25/2021 (PPA)**, “Pela aprovação do Projeto por estarem atendidos os fundamentos legais, bem como análise das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo havido a participação da Sociedade e às normas formalísticas da técnica legislativa”. **CONSTANDO: Parecer da Comissão de Fiscalização nº 06/2021, ao Projeto de Lei nº 26/2021 (LOA)** “Pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei Orçamentaria Anual, bem como, pelo preenchimento das formalidades de elaboração da LOA previstas na Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000, no que tange a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício orçamentário de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

CONSTANDO: Indicação nº 42/2021 de autoria do Vereador Wlander Peterson Carregosa Pinto “Indica a implantação de Guarda Municipal no Município de Paripiranga, Bahia”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATERIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Raphael Lima Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Antônio Santana de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Jamisson Oliveira Cardoso.** E não havendo mais oradores inscritos Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA:**

CONSTANDO: JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO. O Sr. presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito o Sr. Justino das Virgens Neto que para querendo exercer o seu direito a defesa através de sustentação oral na Tribuna pelo prazo de 30 minutos, sendo dispensado pelo Gestor o uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Decreto Legislativo nº 03/2021, e justificativa do seu voto. Fazendo uso os Vereadores: **Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana e Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira,** e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de decreto legislativo nº 03/2021, informando ao Srs. Vereadores que o **VOTO SIM** é pela aprovação das contas e o **VOTO NÃO** é pela rejeição das contas, Em seguida convidou o Vice-presidente para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: **05 (cinco) votos favoráveis dos Srs. Vereadores: José Wilson de Santana, Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Paulo de Jesus Santana e Rivaneide Alves Carvalho,** e **05 (cinco) votos contrários dos Srs. Vereadores, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Roberto Carregosa Dias e Jamisson Oliveira Cardoso,** tendo se declarado impedido de votar o Sr. vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa, em razão do parentesco em segundo grau com o Gestor o Sr. Justino das Virgens Neto. O Sr. Presidente declarou aprovado o Decreto Legislativo nº 03/2021, mantendo o parecer prévio do TCM/BA, e **APROVANDO AS CONTAS, COM RESSALVAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO,** determinando a secretaria que adote as providências para a sua promulgação e publicação e comunicações as Autoridades competentes em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

especial ao TCM/BA e ao Gestor Sr. Justino das Virgens Neto. Encerrada a Matéria da **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Virtual, marcando a próxima sessão para o dia 13 de outubro de 2021, às 16:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. "INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL "SEMANA SANTA SOLIDARIA" NO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 28 de setembro de 2021.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

João Wilson de Santana
Justino das Virgens Neto
Jamilson Oliveira Cardes
João Carlos Correia Reis
Wanderlândia Costa
João Justino
Paulo da Silva
Paulo da Silva